



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

408
Ofício n.º/1.ª-CACDLG/2020
NU: 658593

Data: 08-07-2020

ASSUNTO: Súmula da discussão do Projeto de Resolução n.º 537XIV/1.ª (BE) – Recomenda o apoio às Associações e Coletiva LGBTI no âmbito da Crise Epidémica.

Caro Presidente,

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação
sobre a discussão do
PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 537/XIV/1.ª (BE)

***RECOMENDA O APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVOS LGBTI NO
ÂMBITO DA CRISE EPIDÉMICA***

O Projeto de Resolução n.º 537/XIV/1.ª (BE) – «*Recomenda o apoio às associações e coletivos LGBTI no âmbito da crise epidémica*», deu entrada na Assembleia da República em 25 de junho de 2020, tendo baixado à Comissão no dia seguinte, 26 de junho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 8 de julho de 2020, além do Senhor Presidente, as Senhoras Deputadas Fabíola Cardoso (BE), Catarina Marcelino (PS) e Inês Sousa Real (PAN) e o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE) fez a apresentação da iniciativa, referindo o papel das associações e coletivos na defesa das necessidades específicas das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI), em particular durante a pandemia, pelo impacto nas suas vidas, em particular no acesso à saúde, estigmatização e discriminação e violência doméstica.

Explicou que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentara uma pergunta escrita (n.º 1814/XIV/1.ª) à Ministra de Estado e da Presidência, cuja resposta dava nota de importantes medidas de proteção adotadas, mas sem indicar quaisquer medidas do Governo de resposta às dificuldades das organizações cuja atividade foi particularmente afetada pela pandemia, com um aumento significativo de pedidos de apoio recebidos, o que, no entendimento do BE, reclamaria o seu financiamento público.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) considerou que o Projeto, apesar de fazer referência, no seu título, à COVID-19, propunha, na verdade, soluções para problemas estruturais, que nada tinham a ver com a pandemia, constituindo, portanto, uma forma ínvia de encarar o processo de discussão e de formular recomendações ao Governo.

Observou que as pessoas LGBTI tinham tido um tratamento similar às demais e que o que estava em causa com o Projeto era o apoio a associações e coletivos, cuja avaliação, designadamente de impacto orçamental, por parte do Governo não era conhecida, o que justificaria a abstenção do seu Grupo Parlamentar, até pela natureza controversa de alguns dos pontos da parte resolutiva do Projeto.

A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) considerou fundamental ouvir as associações do setor para compreender melhor o impacto da COVID-19 na vida destas pessoas – o efeito na saúde, trabalho, educação -, e observou que o Projeto tocava em questões muito importantes e evidenciava o trabalho de políticas públicas desenvolvido pela Secretaria de Estado para a Igualdade, para além da evolução legislativa neste domínio, que considerava notável. Lembrou existir um problema de falta de estabilidade do financiamento público, uma vez que os fundos eram destinados a projetos com duração definida e assinalou que a Segurança Social também era chamada a este propósito, sendo necessário reforçar a rede para tornar a resposta mais abrangente, uma vez que as respostas de Lisboa, Porto e Braga haviam sido muito importantes, concorrendo para evitar a promoção de ódios e promover uma sociedade mais igualitária.

A Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN) declarou acompanhar as preocupações do proponente e confirmou as fragilidades da resposta social às pessoas LGBTI durante a pandemia e, sobretudo, o confinamento, concordando haver uma matéria estrutural a trabalhar de forma mais aprofundada.

Encerrando o debate, a **Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE)** explicou que o objetivo da iniciativa não era dar resposta a um problema estrutural mas antes à situação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

concreta das pessoas LGBTI, situação pontual que carece de resposta específica de aprofundamento do bom trabalho que tem vindo a ser feito pelo Governo. Relatou a situação de pessoas LGBTI no período de confinamento, suas dificuldades e as respostas que as estruturas informais criadas pelas associações e coletivos haviam conseguido prestar, resposta necessariamente incipiente e que carece de reforço.

Concluído o debate, o Senhor Presidente anunciou que daria conta da discussão à Mesa da Assembleia da República, para efeitos de agendamento da respetiva votação.

Palácio de S. Bento, 8 de julho de 2020

